



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
EDITAL 10/2022 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA
ENGENHARIA MECÂNICA

RESULTADO FINAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRÉDITOS CURSADOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	OBS
003	Alessandra Lisi Bolfe	2079	1	
010	Gabriel de Oliveira Martins	1380	2	
005	Mauro Adriano Bruschi	1200	3	
006	Sinara Schenkel	935	4	
011	Lucas Eduardo Andrade Suchet	912	5	
004	Lucas Otoni Toledo Martins	720	6	
008	Eduardo Andrade de Aguiar	380	7	
009	Adriel da Silva Ferreira		INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL, CONFORME ITEM 3.4
012	Bernardo Martins Cezar		INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL, CONFORME ITEM 3.4, BEM COMO NÃO ATENDEU ITENS 2.1 - II E III
014	Diego Lodi França		INDEFERIDA	NÃO ATENDEU ITEM 3.2.1 - I, V E VI
015	Gladimir Cristiano Apollo		INDEFERIDA	NÃO ATENDEU ITENS 2.1 - III E 3.2.1 - I
013	Guilherme William Castro		INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL, CONFORME ITEM 3.4, BEM COMO NÃO ATENDEU ITENS 2.1 - II E III, E 3.2.1 - VII
001	Luiza Riffel Vanti		INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 - I
007	Marcio Silva de Fraga		INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL, CONFORME ITEM 3.4, BEM COMO NÃO ATENDEU ITENS 2.1 - II E III
002	Nerceu Muller Flores		INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL, CONFORME ITEM 3.4

RESULTADOS DOS RECURSOS

Recurso da inscrição nº 001

De acordo com requisito do edital, não é possível a sua classificação, pois o edital restringe a candidatos que sejam oriundos apenas do curso de Engenharia Mecânica de outras instituições.

Recurso da inscrição nº 014

Por não possuir mais vínculo com a Unisinos, não é possível obter a classificação no processo de Transferência Externa.

Recurso da inscrição nº 015

O documento da Unisinos, Certidão de Estudos, informa que o estudante não possui mais vínculo com a instituição.

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

As matrículas serão recebidas unicamente por meio eletrônico. Os candidatos aprovados deverão enviar, **de 03/10/2022 até o dia 12/10/2022**, toda a documentação exigida no edital, em formato PDF ou JPG, para o e-mail:

corac@sapucaia.ifsul.edu.br

Os documentos deverão estar em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, com a resolução máxima, de 150 dpi, para que o tamanho máximo do e-mail com seus arquivos não ultrapasse o total de 10 MBytes.

O e-mail deverá seguir o seguinte **Assunto**:

“Matrícula Transferência Externa Engenharia Mecânica – Nome do candidato”

Serão aceitas as documentações enviadas até às 23:59 do dia 12/10/2022

Quando solicitado, posteriormente, os estudantes deverão entregar a documentação exigida no edital, com os documentos originais ou as cópias autenticadas para a conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC).

A candidata ou candidato que não efetuar o envio da documentação por e-mail e a posterior entrega física dos documentos na CORAC, no período fixado para tal, ou não apresentar na íntegra a documentação exigida, perderá a vaga e será desligado do curso, não cabendo recurso.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

I - 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

II - cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

III - cópia do documento de identificação com o foto emitido por órgão oficial, acompanhada do **original**;

IV - comprovação da inscrição no CPF (*a/o candidata/o poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br*).

V - cópia do comprovante de residência atualizado;

VI - cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;

VII - cópia do Título de Eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos;

VIII - comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

IX - cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos – Lei 4.375/64;

X - declaração de que não possui outra vaga em Instituição de Ensino Superior Pública (**ANEXO I**), também disponível em <https://cutt.ly/MXpQOKs>;

XI - guia de transferência emitida pela IES de origem (somente para transferências externas)

Candidatas/os estrangeiras/os deverão, também, entregar:

I - cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

II - declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos que tiveram sua solicitação indeferida poderão retirar seus documentos no período de 28 de setembro até 29 de novembro de 2022. A falta de pronunciamento do interessado após o prazo estipulado acarretará na eliminação da referida documentação.

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.089/2009, que eu,
_____, portador(a) do
CPF: _____, RG: _____, aprovado para o Curso Superior de
Engenharia Mecânica, no Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, não possui matrícula em
outro curso de graduação em instituições públicas de ensino superior e não sou beneficiário do Programa
Universidade para Todos (PROUNI).

Data: ___ / ___ / ____

Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula